

**COMUNICADO**

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 008B / 2021

**- EX – TARIFÁRIOS -**  
**- BENS DE INTERESSE DO SETOR GRÁFICO -**  
**- RESOLUÇÕES GECEX 155 e 156 de 2021 -**

Informamos a publicação das Resoluções GECEX nºs 155 ([clique aqui](#)) e 156 ([clique aqui](#)) (DOU – 17.FEV.2021) que alteraram para 0% (zero por cento) as alíquotas *ad valorem* do Imposto de Importação incidentes sobre diversos bens, na condição de ex-tarifários, com vigência até **31.DEZ.2021**.

**Ficam incluídos, respectivamente, nos Anexos I das Resoluções nº 14 e 15 (DOU – 19.FEV.2020)**, da Câmara de Comércio Exterior, os Ex-tarifários incidentes sobre os Bens de Capital e de Informática e Telecomunicações listados nas Resoluções GECEX citadas acima.

Ficam **revogadas** as Resoluções Camex nºs 14 e 15 de 2020.

O regime de “ex - tarifário” é um mecanismo para redução de custo na aquisição de bens, bem como de suas partes, peças e componentes, que consiste na redução temporária da alíquota do imposto de importação, quando não houver produção nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)